

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
Gestão Estratégica dos Sistemas de Informação <i>Information System Management</i>	SI	Semestral . . .	150	(37) T=12;TP=24; OT=1	6	
Gestão de Benefícios e Governo de Sistemas de Informação. <i>Benefit Management and Information System Governance</i>	SI	Semestral . . .	150	(37) T=24;TP=12; OT =1	6	
Metodologias de Investigação em Gestão de Sistemas de Informação. <i>Research Methodologies in Information Systems Management</i>	CTI	Semestral . . .	150	(37) T=24;TP=12; OT =1	6	
Optativa 1 <i>Option 1</i>	n.e.	Semestral . . .	150	25 (TP=24; OT=1)	6	Número médio de horas de contacto
Gestão de Projectos de Sistemas de Informação . . . <i>Information System Project Management</i>	SI	Semestral . . .	150	(37) T=12;TP=24;OT=1	6	
Optativa 2 <i>Option 2</i>	n.e.	Semestral . . .	150	25 (TP=24; OT=1)	6	Número médio de horas de contacto
Optativa 3 <i>Option 3</i>	n.e.	Semestral . . .	150	25 (TP=24; OT=1)	6	Número médio de horas de contacto
Seminário em Gestão de Sistemas de Informação 1 <i>Seminar In Information System Management 1</i>	CTI	Semestral . . .	300	(25) T=20;TP=4;OT=1	12	
2.º ano						
Seminário em Gestão de Sistemas de Informação 2 <i>Seminar In Information System Management 2</i>	CTI	Trimestral . . .	300	25 (T=24;OT=1)	12	
Dissertação em Gestão de Sistemas de Informação <i>Dissertation In Information System Management</i> OU Or	CTI	Anual	1200	24 (S=17 OT=7)	48	
Trabalho de projecto em Gestão de Sistemas de Informação. <i>Working Project in Information System Management</i>						

202164347

Despacho n.º 18736/2009

Nos termos do Título VI do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 29.º e 31.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, o conselho científico do ISCTE aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Informática e Gestão, a qual foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 31 de Julho de 2009.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Informática e Gestão, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Regime de Transição

Não se aplica, pois o curso terá a primeira edição no ano lectivo 2009/2010.

Artigo 3.º

Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2009/2010.

31 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

ANEXO I

Estrutura curricular do mestrado em Informática e Gestão

Área científica predominante: Sistemas de Informação.

Duração do ciclo de estudos: dois anos lectivos Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 créditos. Áreas científicas e créditos, obrigatórios e optativos, que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências e Tecnologias da Informação	CTI	60	
Sistemas de Informação	SI	18	0 — 18
Gestão Geral	GG	6	0 — 6
Ciências e Tecnologias da Programação	CTP		0 — 12
Finanças	Fin		0 — 12
Marketing	Mkt		0 — 6
Recursos Humanos	RH		0 — 6
Contabilidade	Cont		0-6
Métodos Quantitativos	MQ		0 — 6
Não especificada	n.e.		0 — 6
<i>Total</i>		84	36

Observações

1 — [...]

2 — [...]

3 — [...]

4 — [...]

Plano de estudos do mestrado em Informática e Gestão
(*Master in Computer Science and Business Management*)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
1.º ano					
Optativa A1 ^(a) ou Optativa A2 ^(a) <i>Option A1 or Option A2</i>	CTP ou Cont	semestral	150	37 (T=12;TP=24;OT=1)	6
Sistemas Informáticos de Apoio à Decisão I. <i>Decison Support Systems I</i>	SI	semestral	150	37 (T=12;TP=24; OT=1)	6
Optativa B1 ^(a) ou Optativa B2 ^(a) <i>Option B1 or Option B2</i>	RH ou Fin	semestral	150	37 (T=12;TP=24; OT=1)	6
Estratégia Empresarial. <i>Organizational Strategy</i>	GG	semestral	150	37 (T=28;TP=12; OT=1)	6
Optativa C1 ^(a) ou Optativa C2 ^(a) <i>Option C1 or Option C2</i>	SI ou Mkt ou MQ	semestral	150	37 (T=12;TP=24; OT=1)	6
Optativa D1 ^(a) ou Optativa D2 ^(a) <i>Option D1 or Option D2</i>	CTP ou Fin	semestral	150	37 (T=12;TP=24;OT=1)	6
Sistemas Informáticos de Apoio à Decisão II. <i>Decison Support Systems II</i>	SI	semestral	150	37 (T=12;TP=24; OT=1)	6
Gestão de Projectos de Sistemas de Informação. <i>Information System Project Management</i> .	SI	semestral	150	37 (T=12;TP=24;OT=1)	6
Optativa E1 ^(a) ou Optativa E2 ^(a) <i>Option E1 or Option E2</i>	SI ou n.e.	semestral	150	37 (T=12;TP=24;OT=1)	6
Optativa F1 ^(a) ou Optativa F2 ^(a) <i>Option F1 or Option F2</i>	GG ou SI	semestral	150	37 (T=12;TP=24;OT=1)	6
2.º ano					
Metodologias de Investigação em Informática e Gestão. <i>Research Methodologies in Computer Science and Business Management</i> .	CTI	trimestral	150	37 (T=28;TP=12;OT=1)	6
Trabalho de Projecto ou Dissertação de Mestrado em Informática e Gestão. <i>Project Full Report or Master Thesis in Information System and Management</i> .	CTI	anual	1200	96 (T=20;TP=52;OT=24)	54

^(a) O conselho científico fixará, anualmente, as unidades curriculares optativas a oferecer nas áreas científicas consideradas.

As UC Optativa A1 e Optativa A2 poderão ser Engenharia de Software I (CTP), e Sistemas de Informação Financeira (Cont), respectivamente;

As UC Optativa B1 e Optativa B2 poderão ser Gestão Financeira II (Fin) e Gestão Estratégica de Recursos Humanos (RH), respectivamente;

As UC Optativa C1 e Optativa C2 poderão ser Gestão de Sistemas de Informação (SI) e [Gestão de Marketing (Mkt) ou disciplina de Métodos Quantitativos (MQ)], respectivamente;

Podem escolher-se os seguintes grupos de UC optativas: (Optativas A1, B1 e C1) ou (Optativas A2, B2 e C2)

As UC Optativa D1 e Optativa D2 poderão ser Engenharia de Software II (CTP), e Finanças Empresariais (Fin), respectivamente;

As UC Optativa E1 e Optativa E2 poderão ser Práticas da Empresa Digital (SI), ou outra optativa;

As UC Optativa F1 e Optativa F2 serão neste caso Sistemas de Controlo de Gestão (GG) e Auditoria e Qualidade (SI);

Podem escolher-se os seguintes grupos de UC optativas: (Optativas D1, E1) ou (Optativas D2, E2).

202164444

Despacho n.º 18737/2009

Nos termos do Título VI do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 29.º e 31.º dos Estatutos do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), publicados no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 105, de 5 de Setembro de 2000, o conselho científico do ISCTE aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Economia Monetária e Financeira, a qual foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 31 de Julho de 2009.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de mestre em Economia Monetária e Financeira, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Regime de transição

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pela deliberação n.º 1983-G/2007, publicada no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 191, de 3 de Outubro de 2007, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo conselho científico em 17 de Março de 2009, e constantes do anexo II a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2009/2010.

31 de Julho de 2009. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

ANEXO I

Estrutura curricular do mestrado em Economia Monetária e Financeira

Área científica predominante: Economia.

Duração do ciclo de estudos: dois anos lectivos.

Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 créditos.

Áreas científicas e créditos, obrigatórios e optativos, que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	Econ	90	
Econometria	Ecot	12	
Finanças	Fin	12	
Outras (Não Especificada)	n.e.		6
<i>Total</i>		114	6

Observações:

1 — Os créditos opcionais são obtidos escolhendo unidades curriculares constantes de um elenco para o efeito fixado pela Comissão Científica de Economia, de acordo com critérios anualmente definidos pela mesma Comissão

2 — A aprovação na parte curricular do curso de mestrado, correspondente a 60 ECTS, dá lugar à atribuição de um diploma de estudos pós-graduados em Economia Monetária e Financeira.